



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 1/2017 - Comissão de Constituição e Justiça

Pitanga, 17 de abril de 2017.

Senhor Presidente:

Solicitamos a prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 6/2017, tendo em vista que houve solicitação de documentos ao Executivo Municipal e feriado da sexta-feira Santa.

Atenciosamente,

Floy de Lurdes Ottoni

Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente
Pitanga - Pr

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>390/2017</u>
Data <u>17/04/17</u>
às <u>16</u> horas <u>00</u> minutos.
<u>Regiane Balato</u>
Servidor

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 6/2017.

Pitanga, 17 de abril de 2017.



José Veres

Presidente